

**RESOLUÇÃO Nº 041/2019**

**EMENTA: SOBRE A CRIAÇÃO DE UM LIVRO DE ATAS ESPECÍFICO PARA AS ATAS REFERENTES AS CONFERENCIAS DE SAÚDE E AINDA PARA OS REGISTROS DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Conselho Municipal de Saúde do município de Salitre / CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei nº 8.080/90, a Lei 8.142/90, a Resolução CNS 453/2012, o Decreto 7.508/2011 e a Lei Municipal nº 282/2017, de 19 de maio de 2007...,

**CONSIDERANDO:**

O disposto nas leis de âmbito nacional sobre a exigida transparência e o acompanhamento dos Conselhos de Saúde, necessários para a gestão democrática do SUS.

As deliberações da plenária que ocorreu aos 08 dias do mês de março de 2019, lavrada no livro de atas nº 01 aberto aos 09/07/2015 ATA nº 65 do CMS que trata da mencionada pauta entre outras.

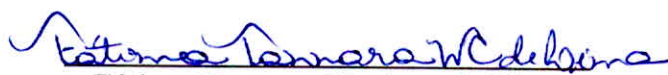
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Que está aprovado, no âmbito deste Conselho, a criação de um livro de atas específico para as atas referentes as Conferencias de Saúde e ainda para os registros das Comissões Organizadoras.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salitre – CE em 08 de março de 2019.

  
**Fátima Tannara Mariano de Lima**  
**Presidente do CMS**

## TERMO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS/2019

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>RESOLUÇÃO CMS/SALITRE</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>nº 041/2019</b>  |
| <b>Data da Resolução:</b>       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 08 de Março de 2019 |
| <b>Ementa:</b>                  | DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM LIVRO DE ATAS ESPECÍFICO PARA AS ATAS REFERENTES AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E AINDA PARA OS REGISTROS DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS                                                                                                                                   |                     |
| <b>Situação de Homologação:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>HOMOLOGADA</b>   |
| <b>Considerações:</b>           | A senhora Mônica de Alencar Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde de Salitre no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere CONSIDERANDO as orientações jurídicas legais e a importância da ação do CMS para a melhoria dos serviços em saúde DECLARA: Homologados os termos de que trata a resolução supracitada. |                     |

Salitre aos 14 de Março de 2019

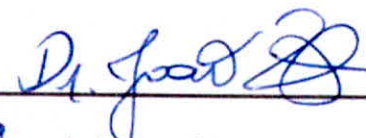
  
\_\_\_\_\_  
Mônica de Alencar Ribeiro  
Secretária Municipal de Saúde

PÁGINA Nº 113 DO DOCUMENTO  
CONTINUAÇÃO NA PÁGINA SEGUINTE  
conselhossalitre@gmail.com

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -

RECEBIMENTO

14 / 03 / 2019

  
( ) Secretário Executivo ( ) Presidente do CMS

TODAS AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO QUE IMPLICAM EM IMPACTOS DIRETOS SOBRE A DINÂMICA DA SAÚDE MUNICIPAL SÓ SURTIRÃO EFEITO MEDIANTE O DEFERIMENTO DO PRESENTE TERMO.